

SANTOS
STOCKLER



PRÉMIO
LITERÁRIO



www.cm-lagoa.pt | município.lagoa



PRÉMIO
LITERÁRIO

SANTOS
STOCKLER



N O R M A T I V O

2017

N O R M A T I V O

J. Santos Stockler, pseudónimo literário de José dos Santos, nasceu na freguesia de Porches, Lagoa, em 22 de Maio de 1910. Fez a instrução primária em Faro, cidade onde viveu e onde faleceu em 1989. Foi poeta, romancista e jornalista e um cidadão comprometido e interveniente na sociedade do seu tempo. Acérrimo adversário do regime salazarista, foi várias vezes detido pela PIDE. Relacionou-se com algumas das personalidades mais proeminentes da cultura portuguesa, tendo colaborado em diversos jornais e revista como poeta, crítico e comentador. Fundou e dirigiu, em 1984, o semanário *Terra Algarvia* e publicou vários livros de poesia.

O **Prémio Literário Santos Stockler** é instituído pelo Município de Lagoa no âmbito das suas atribuições culturais, distinguindo, ao mesmo tempo, este poeta de Lagoa.

Artigo 1º - Objectivos

O Município de Lagoa institui o **Prémio Literário Santos Stockler** com o objectivo de promover, defender e valorizar a Língua Portuguesa e a Identidade e Diversidade Socio Culturais do Concelho; promover e incentivar a Criação Literária, o gosto pela Leitura e pela Escrita e, ainda, homenagear o poeta, jornalista e romancista Santos Stockler.

Artigo 2º - Periodicidade

O **Prémio Literário Santos Stockler** será atribuído anualmente, até deliberação em contrário da Câmara Municipal de Lagoa.

Artigo 3º - Modalidades

A 2ª edição do **Prémio Literário Santos Stockler** destina-se a premiar trabalhos inéditos na modalidade de Conto, subordinados ao tema: "Património: Olhar o Passado Rumo ao Futuro no Concelho de Lagoa".

Artigo 4º - Concorrentes

Podem participar no concurso todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros, devendo os trabalhos ser apresentados em Língua Portuguesa. Não poderão concorrer ao Prémio Literário os membros do executivo Municipal ou do Júri.

Artigo 5º - Apresentação de candidaturas

Os trabalhos são entregues dentro de envelope fechado, identificado no exterior com pseudónimo. Dentro do envelope que contém o(s) trabalho(s), deve ser colocado um segundo envelope fechado, indicando o pseudónimo no exterior e contendo no seu interior a ficha de inscrição, anexa, devidamente preenchida.

Cada participante pode concorrer com o máximo de dois trabalhos.

Os trabalhos deverão ser entregues na Biblioteca Municipal de Lagoa em envelope fechado até à data determinada no art.º 7º, ou enviados, sob pseudónimo, por correio com aviso de receção, para a Biblioteca Municipal de Lagoa, Largo dos Combatentes da Grande Guerra, 8400-338 Lagoa. Só serão aceites os trabalhos cuja expedição se verifique dentro do prazo comprovado em carimbo dos serviços postais.

Artigo 6º - Obras a concurso

Só serão admitidos a concurso trabalhos em Língua Portuguesa, inéditos.

Sem limite determinado de páginas, com espaço e meio entre linhas, em letra tipo *Arial*, tamanho 12, em folhas A4 (5 exemplares). Podem conter ilustrações.

Cada trabalho deve ser identificado com o pseudónimo.

Artigo 7º - Prazos

Os trabalhos deverão ser entregues 31 de Agosto de 2017.

Os resultados e a data da cerimónia pública da entrega de prémios serão comunicados no Sítio do Município de Lagoa.

Artigo 8º - Do Júri

O Júri é constituído por 5 elementos indicados pela Câmara Municipal de Lagoa.

Caso o Júri assim o entenda e fundamente, podem ser atribuídas Menções Honrosas.

O Júri pode propor a não atribuição do Prémio por falta de qualidade das obras a concurso.

Não podem fazer parte do Júri quaisquer intervenientes que direta ou indiretamente participem nas obras a concurso.

Das deliberações do Júri não há lugar a recurso.

Artigo 9º - Prémios

O Prémio a atribuir será unitário e constará do valor pecuniário de 10.000,00€ (dez mil euros), e da publicação da obra por editora a escolher pela Câmara Municipal de Lagoa.

Nas Menções Honrosas atribuídas, o Prémio será a sua publicação, nos mesmos termos do parágrafo anterior.

Artigo 10º - Dos Trabalhos

A Câmara Municipal fica detentora dos trabalhos premiados, reservando para si os direitos de publicação ou divulgação dos mesmos.

Os trabalhos não premiados serão levantados na Biblioteca Municipal de Lagoa, até dois meses após a cerimónia de entrega dos prémios.

Findo esse prazo serão destruídos.

Artigo 11º - Casos Omissos

Os casos omissos no presente Normativo são resolvidos por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 12º - Informações

Pedidos de informação são dirigidos a:

Biblioteca Municipal de Lagoa, Largo dos Combatentes da Grande Guerra | 8400-338 Lagoa

Telefone 282380436 | Endereço eletrónico: biblioteca@cm-lagoa.pt

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

Título da Obra:	<input type="text"/>
Autor da Obra:	<input type="text"/>
Idade:	<input type="text"/>
Profissão:	<input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>
Código Postal:	<input type="text"/>
Localidade:	<input type="text"/>
Contactos:	<input type="text"/>